



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Decreto Legislativo nº 011/2021**

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra  
Ferreira do município de General Câmara.

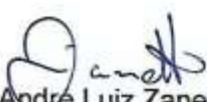
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor GILVAN BORTOLI, tendo como proponente o Vereador Ismael Lima da Silva.

**Art. 2º.** A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara,  
em 24 de agosto de 2021.

  
Ver. Andre Luiz Zanette  
Presidente da Câmara Municipal

